



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

|| www.pmcm.pr.gov.br ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1852 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 16 DE OUTUBRO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | |
|-----------------|----|
| Leis..... | |
| Decretos..... | 01 |
| Portarias..... | 01 |
| Licitações..... | 03 |
| Extratos..... | 04 |
| Relatórios..... | |
| Diversos..... | 04 |

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

| | |
|-----------------|--|
| Resoluções..... | |
| Portarias..... | |
| Diversos..... | |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|-----------------|--|
| Leis..... | |
| Decretos..... | |
| Portarias..... | |
| Licitações..... | |
| Extratos..... | |
| Relatórios..... | |
| Diversos..... | |

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3191/2019

DATA: 15/10/2019
DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019 QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

Euclides Pasa, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo aberto através do Edital sob nº 002/2019, o qual visa à contratação de Estagiários.

Artigo 2º - Fica ampliada a vaga para a seguinte área de atuação:

ÁREA DE ATUAÇÃO
Informática

VAGAS 01

REQUISITOS

Estar cursando Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Ciência da Computação Técnico em Informática ou Análise de Sistemas.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz Machado, 15 de outubro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 389/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Marlene Sczibor, matrícula nº 997, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa ALAN AFONSO KOTLEWSKI - CNPJ 24.364.363/0001-74 que tem por objeto a aquisição de

casinhas para vila de duendes, destinados a decoração de natal, feita pela Secretaria de Cultura desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 082/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 15 de Outubro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 390/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Rosemari Chaikoski Train, matrícula nº1092, ocupante do cargo de Farmacêutica, para acompanhar e fiscalizar, como

titular, a execução do Contrato que será celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 080/2019, referente ao processo licitatório 203/2019, que tem por objeto a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 15 de Outubro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 391/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de

Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Michelle B. Schorr, matrícula nº1123, ocupante do cargo de Psicóloga, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato que será celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 081/2019, referente ao processo licitatório 204/2019, que tem por objeto a aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 15 de Outubro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 392/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas

na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Luanda Cristina Wierzbicki, matrícula nº1113, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato que será celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 082/2019, referente ao processo licitatório 207/2019, que tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos diversos, destinados à Clínica de Fisioterapia desta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 15 de Outubro de 2019.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº.
83/2019

PROCESSO nº. 210/2019

AVISO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem através de pousada localizada na região Central de Curitiba - Paraná, para atender a demanda de pacientes em tratamento médico nos hospitais de referência, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 29 (Vinte e nove) de Outubro de 2019, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no ho-

rário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO 203/2019
LICITAÇÃO 80/2019

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações resolve:

1. Retificar o Edital 80/2019, no item 6.1 do Anexo I – Termo de Referência e Valor estimado:

Onde se lê: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da requisição.

Leia-se: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da requisição

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 16 de Outubro de 2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 082/2016
CONTRATO/ADITIVO Nº
002/2019
CONCORRENCIA Nº 004/2016

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Alvir Lopes LTDA ME

OBJETO: O objeto desta Concorrência é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Centro de Educação Infantil/ Pré Escola - Pro Infância tipo 01, no Distrito de Santana, conforme especificações do anexo I e do memorial descritivo.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, surtindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2019.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Alvir Lopes LTDA ME
CONTRATADA



DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2019

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 002/2019 de Estagiários, na ordem classificatória, para comparecer no prazo de 03 (Três) dias no Departamento de Recursos Humanos, situado no Prédio da Prefeitura Municipal, para apresentação de documentos, a partir do dia 16 de outubro de 2019 às 13h30min, conforme ANEXO I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado - PR, 16 de outubro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

ANEXO I

Informática: Estar cursando Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Ciência da Computação Técnico em Informática ou Análise de Sistemas.

| CLAS | Nº DA INSCRIÇÃO | CANDIDATO | DATA DE NASCIMENTO | NOTA |
|-------------|------------------------|------------------|---------------------------|-------------|
| 03 | 050 | Guilherme Arndt | 01/10/2001 | 68 |

O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.

